

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3915/90  
de 13 de dezembro de 1990

N.º 766 de 14 / 12 / 1990

Denomina a Rua UB 4, na Urbanova I, de **BENEDICTO ELIAS GUEDES**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua UB 4, na Urbanova I, com início na Rua UB 1 e término na divisa da área verde, fica denominada **BENEDICTO ELIAS GUEDES**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de dezembro de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Jorley Amaral)